

PORTARIA Nº 1960, de 13 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante nos processo nº. 923009,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1680 de 26/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/10/2017, que concedeu Incentivo por Produção Científica ao docente DANIEL SANTANA OLIVEIRA, no tocante ao seu número de cadastro, conforme abaixo:

Onde se lê: “... 72.618.895-0...”

Leia-se: “... 72.618.695-2...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1680/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITORA